

ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GASPAR

RESOLUÇÃO Nº 008/2002 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Conselho Municipal de Educação, do Município de Gaspar, em Sessão Extraordinária de 06 de dezembro de 2002, aprovou por unanimidade o PROJETO De EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – ALFABETIZAÇÃO E SÉRIES INICIAIS E E QUINTA A OITAVA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL.- apresentado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- conforme Parecer 008/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, na íntegra, o Projeto de Educação de Jovens e Adultos apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Em : 07 de dezembro de 2002

Conselheiros:

Presidente do COMED:

Conselheiro(a):

Conselheiro(a):

